

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ATA

Nº4 / 2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 12 JULHO DE 2022

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a convocatória emitida no dia 05 de julho de 2022. -----

Ponto Único: *Apreciação e votação da proposta "Transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira." (Anexo I) -----*

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, António Martins Ventura; e deputados Vítor Manuel da Conceição Antunes, António Miguel Antunes Mendes (em substituição da deputada Ana Maria Pedroso Barata Mendes), Filipe Luís Ribeiro Mendes, Filipe de Jesus Alves Domingues, José Mateus (em substituição do deputado Paulo Jorge de Almeida Matos Batista), Edviges Salgueiro Rodrigues. -----

Faltas: Deputados Ana Maria Pedroso Barata Mendes e Paulo Jorge de Almeida Matos Batista -----

O Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, fez-se representar pelo Presidente da Junta Fernando do Carmo Dias, pelo Secretário António Miguel Afonso Fernandes e pela Tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira, **Sra. Anabela Rodrigues** deu início aos trabalhos à hora prevista, começando por enunciar as presenças, faltas e respetivas substituições, dos senhores deputados. Logo a seguir, leu a convocatória da reunião. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, referindo que a proposta que todos tinham em mão já tinha sido enviada aos elementos da Assembleia, na sequência de um ofício da Câmara Municipal, que deu entrada na junta de freguesia, no dia 4 de julho, ao qual teriam que responder no prazo de dez dias úteis, coincidindo com o dia 18 de julho. Acrescenta que aquela proposta já tinha sido aprovada pela Assembleia Municipal de Oleiros e pelo Executivo da Câmara Municipal. Salientou ainda que, o que estava a ser cumprido é o que a lei estabelece em relação ao modelo das transferências de

competências para as freguesias. Prosseguiu, fazendo uma pequena sequência do que tinha sucedido em relação a este assunto: houve uma primeira proposta, que foi aprovada no Executivo e na Assembleia Municipal e reprovada na Assembleia de Freguesia; uma segunda proposta, elaborada pela Junta de Freguesia que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia, não sendo aprovada no Executivo da Câmara Municipal e por fim, referiu que havia então uma terceira opção que resultou de uma reunião entre o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente e o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, sendo que daí tinha resultado um email que o Sr. Presidente da Câmara fez chegar à Junta de Freguesia, com aquilo que tinha sido acordado e que constava na proposta nº 100/2022. Referiu ainda, o Sr. Presidente da Junta que aquela proposta para avançar terá que ser aprovada nos dois órgãos deliberativos. -----

Pedi a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, para fazer algumas considerações acerca da proposta apresentada. Referiu que, inicialmente, na proposta nº 35/2022, o Município de Oleiros se propunha a transferir para a Freguesia de Oleiros-Amieira o valor de 100.140,25€ e nesse sentido, e apesar dos cortes orçamentais de cerca de 700.000€ e de terem sido retiradas algumas competências à Junta de Freguesia, considerou junto dos restantes elementos do seu grupo de trabalho que, esta proposta do Município seria razoável. Acrescentou ainda que, não tinham votado a proposta apresentada em nenhum momento anterior, mas que o que tinham votado tinha sido o documento de rejeição à proposta da Câmara Municipal, onde os elementos da Bancada do PSD se abstiveram. Saliou ainda que, o que lhes ressaltou foi que esta proposta final que resultou de uma negociação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, diz respeito apenas à quantia de 96.562,75€, que consiste em menos 3.577€. Constatou ainda que, na primeira proposta do município e em relação ao número de habitantes, passou de 2.081 para um acerto de 1.100, sendo que, inicialmente, estariam propostos 30.827€ e assim, a Junta de Freguesia iria receber 25.250€; em relação aos recursos humanos, referiu o Sr. Deputado Vítor Antunes, que o valor de 67.312,75€ que diz respeito a cinco trabalhadores, se irá manter; no tocante aos Parques Infantis e, especificamente, em relação ao Parque Infantil de Cancinos o valor será de 3.000€, havendo um acréscimo de 2.000€. Por fim, o Sr. Deputado Vítor Antunes questionou o Sr. Presidente da Junta, se terá valido a pena o arrastar do processo, sendo que a



freguesia iria receber menos dinheiro. -----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado António Mendes** para questionar o porquê dos deputados do grupo de trabalho Mais Concelho de Oleiros, terem mudado as suas intenções de voto de abstenções e votos contra para votos a favor, de uma proposta para a outra, na Assembleia Municipal, sendo que na proposta atual vão receber menos dinheiro. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta** para esclarecer que em relação à proposta nº 35/2022, aprovada pela Assembleia Municipal e Município, o valor para a Freguesia de Oleiros-Amieira era de 97.640,25€. Referiu ainda que, de uma proposta para outra, haveria uma perda de 1.077,50€ e que, ainda assim, valeu a pena pois considera que o dinheiro não é tudo. Em relação às restantes questões, referiu que dois dias após essa Assembleia Municipal, saiu um edital com as deliberações e intenções de voto. -----

Interveio o **Sr. Deputado Vítor Antunes** para explicar que o valor de 97.640,25€ não estava correto, pois teria havido um erro, assumido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal já, anteriormente, numa Assembleia de Freguesia, e que faltavam 2.499,75€, que por lapso não constavam no documento. -----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado António Mendes** para reforçar a dúvida que tinha referido na sua última intervenção. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, onde esclareceu que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal não poderá estar numa Assembleia de Freguesia com esse vínculo, e como tal, o que pode ter dito não pode ser considerado com validade; informou também que, não recebeu nenhuma informação de que o valor da transferência tinha sido retificado. -----

Referiu o **Sr. Deputado Vítor Antunes** que em relação à votação bastava analisar a convocatória do dia 15 de março, nos pontos 1.2 e 1.3, para corroborar aquilo que tinha dito no que diz respeito a esta matéria. -----

Pediu a palavra o **Sr. Presidente da Junta** para referir que a proposta foi apreciada. -----

Passou-se à votação da proposta, sendo aprovada por maioria, com 4 abstenções dos Srs. Deputados da Bancada do PSD e 5 votos a favor dos Srs. Deputados do Mais Concelho de Oleiros. -----

Usou da palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes** para ler a declaração de voto do seu

grupo de trabalho, a qual entregou à mesa. (Anexo 1) -----

Interveio o **2º Secretário da Mesa, Sr. António Ventura**, que passou a ler a declaração de voto dos membros eleitos do Mais Concelho de Oleiros, entregando o documento de seguida à mesa. (Anexo 2) -----

Usou da palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes** para reiterar que quando se encontra nas reuniões é sempre para defender os interesses da freguesia. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção a **Sra. Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Pelas dezoito horas e trinta minutos, do dia 12 de julho de 2022, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei. -----

-----A Presidente da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)



-----A Técnica Superior-----

(Telma Alexandra Antunes Mateus)





Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira comunicam que, em função da proposta apresentada ser inferior à primeira, a qual considerávamos ser mais vantajosa e benéfica para a população da Freguesia Oleiros-Amieira, sem que a mesma tenha sido sujeita a votação, tendo sido apresentada apenas uma proposta de rejeição da mesma por parte do MCO, se vão abster na votação da Proposta de Transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira.

Oleiros, 12 de julho de 2022

Os Deputados

António Mendes
Presidente do Grupo de Deputados PSD

Anexo 2



Declaração de voto

A proposta nº 100/2022 do município de Oleiros, sobre a transferência de competências do município para a freguesia, hoje em apreciação, é ainda mais penalizadora para a freguesia de Oleiros-Amieira do que a proposta anterior.

Votamos a favor, não por concordarmos com as verbas que contém, mas porque, nas atuais condições de negociação, é o melhor que conseguimos.

Se os critérios que apresentámos fossem considerados, teríamos uma proposta adequada à dimensão da freguesia, à necessidade de manutenção dos quase 20 km de trilhos (Cabrito e Calum) e à nossa capacidade de realização.

Como os critérios foram outros e a capacidade de decisão não é igual, entendemos que devíamos aceitar os termos do presente documento.

Ficámos sozinhos neste processo, porque os eleitos pelo PSD na freguesia não defendem o mesmo que nós, preferindo submeter-se à disciplina partidária. Estão no seu direito e nós temos o direito de discordar, porque quem perde é a freguesia.

Continuaremos a lutar, com firmeza e com seriedade, pelos interesses da população da nossa freguesia.

Oleiros, 12 de julho de 2022

Os elementos da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, eleitos pelo grupo **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,

Frederica Paula Martins Rodrigues

Helena Antão

António Manuel Vento

Edrigo Salgueiro Rodrigues

João Mateu